

REGIME JURÍDICO DAS IPSS

ENTRAJUDA-FORMA Regular

Descrição

Apresentar de forma sistematizada a legislação que enquadra a actividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades sem Fins Lucrativos e as suas implicações.

Esta acção aborda a Lei de Bases da Economia Social e a Lei da Contratação Pública.

A quem se destina

Dirigentes e outros quadros de organizações da economia social.

Data: 16 de Julho de 2020

Taxa de Inscrição:

Horário: 10h30-13h00

15 EUR por participante

Local: Online via Plataforma TEAMS

Prazo de Inscrição: 8 de Julho de 2020

FORMADOR

FRANCISCO GRANJA DE ALMEIDA | Vda - VIEIRA ALMEIDA E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

OBJECTIVOS DE APRENDIZAGEM

No final desta acção, os participantes estarão aptos a:

- Identificar as principais modalidades de apoio à Economia Social e o seu enquadramento jurídico, os destinatários e requisitos de elegibilidade.
- Identificar as principais áreas de incerteza, e ainda, eventuais oportunidades.
- Entender e interpretar as regras e princípios gerais da Contratação Pública aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, incluindo a sua formação, execução e fiscalização.
- Dar resposta a questões práticas colocadas pelas normas em vigor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Entidades do Terceiro Setor;
- Lei de Bases da Economia Social;
- Regimes Especiais;
- As especificidades do novo Estatuto das IPSS;
- Medidas de apoio à Economia Social;
- Portugal Inovação Social;
- Medidas de Proteção de Menores;
- Angariação para fins de beneficência;
- Regime Jurídico do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de actualização/aperfeiçoamento

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Plataforma Zoom, Computador com acesso à Internet, Microfone e Câmara, Apresentação e Manuais.

MODELO DE ENSINO

Online

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INICIAL: Através da análise do perfil dos formandos.

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO FORMANDO: Realizada através de um questionário de apreciação, onde os formandos poderão indicar opiniões, reclamações e sugestões de melhoria.

METODOLOGIA

Utilização dos métodos expositivos, interrogativo e activo.

Pedagogia activa centrada nos participantes e nas suas experiências.